Data da Publicação: 03/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1670 **Identificador do Ato:** #04631

LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2.006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI ,conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(Local e data)

(Representante legal)

Observação:

1. Assinalar com um “X” a condiçãoda empresa.

2. Esta declaração deveráser enviada junto à documentação de habilitação pela empresa que foi convocadapelo(a) pregoeiro(a) e que pretendeser bene?ciado nesta licitação pela Lei Complementar 123/2006.

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2024